



**UNIVALI**  
**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**  
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Gerência de Pós-Graduação

**EDITAL 055/2019**  
**Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em**  
**Administração da UNIVALI com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, no Curso de Doutorado em Administração, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário para admissão no Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIVALI para docentes efetivos da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

**1 – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições para o preenchimento das 08 (oito) vagas do Curso de Doutorado em Administração na modalidade DINTER, estarão abertas de 02 de maio de 2019 a 03 de junho de 2019, no local e horários abaixo:

Endereço físico: UNIVALI – Secretaria do PPGA (sala 408 Bl. 01) - Rua João Coan, n. 400 – Centro – Biguaçu/SC – CEP: 88161-064

Telefone: (48) 3279-9552

Endereço online: [www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga) (Doutorado em Administração - Processo Seletivo)

Link de inscrição: <https://siaiap37.univali.br/elis/staff/login/index/cdEvento/3071>

E-mail: [pma.big@univali.br](mailto:pma.big@univali.br)

A inscrição poderá ser realizada via postal (Sedex) até o dia 03 de junho de 2019 (data da postagem), contendo a documentação exigida no item 4 do presente Edital e encaminhar o código de rastreamento para o e-mail [pma.big@univali.br](mailto:pma.big@univali.br). A documentação deverá chegar até o dia 06 de junho de 2019 no endereço do destinatário, indicado no item 1.

**2 – NÚMERO DE VAGAS:**

Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para o Curso de Doutorado em Administração, de acordo com a possibilidade de orientação das temáticas apresentadas, sendo que o candidato deverá optar por um dos temas de pesquisa no momento da inscrição, divulgados na página [www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga).



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

### 3 – CRITÉRIO PARA INSCRIÇÃO:

Podem se inscrever os portadores de diploma de graduação em Administração ou Economia, Título de Mestre em Administração ou áreas afins (Mestrado Acadêmico ou Profissional), emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecido no Brasil.

### 4 - DOCUMENTAÇÃO:

A documentação exigida consiste do requerimento de inscrição (disponível no [site www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga) em Doutorado em Administração - Processo Seletivo), devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do diploma de Mestrado emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecido no Brasil (os candidatos que ainda não receberam seu diploma de mestrado poderão substituí-lo pela ata de defesa e comprovante de entrega da versão definitiva da dissertação).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar de Mestrado.
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação.
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- Fotocópia da carteira de identidade e do CPF.
- Comprovante de realização do Teste ANPAD, prestado a partir de 2015, com a pontuação obtida (informações [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br) - Teste ANPAD) – documento opcional.  
Podem fazer a inscrição os candidatos que não tenham realizado o Teste ANPAD, desde que apresentem Declaração escrita de ciência que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo seletivo.
- *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes - CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e comprovado.
- Duas fotografias 3x4.
- Pré-projeto de Tese articulado com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Doutorado em Administração, disponíveis no [site www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (*link* de inscrição disponível no [site www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga) em Doutorado em Administração em Processo Seletivo).
- Declaração de proficiência em língua estrangeira obtida no mestrado de origem, ou no Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras - NELLE/UNIVALI, ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.: Toefl, Cambridge, IELTS). O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pelo NELLE.
- Comprovante de vínculo com a UEMA, mediante declaração da Coordenação de Pessoal da PROGEP/UEMA, sendo que deve estar a mais de 05 (cinco) anos da aposentadoria voluntária.
- Declaração que permanecerá na UEMA após o término do doutorado por igual período do curso, sob pena de devolução integral do valor investido.

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajai • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7557

[www.univali.br](http://www.univali.br)



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## 5 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Mediante análise dos documentos especificados no item 4 deste edital, a homologação dos candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo 2019 estará disponível na Secretaria do Programa (endereço no item 1 deste Edital) e no *site* [www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga) (Doutorado em Administração em Processo Seletivo), no dia 07 de junho de 2019. Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 4 deste Edital.

## 6 – CRONOGRAMA

	DATA	HORÁRIO
1. Período de inscrição	02/05/2019 a 03/06/2019	Inscrição pelo <i>link</i> indicado no item 1 e documentos enviados por Sedex para o endereço físico indicados no item 1.
2. Homologação das inscrições	07/06/2019	A partir das 15h
3. Entrevista	10 e 11/06/2019	Horário a ser agendado e divulgado junto com a homologação das inscrições
4. Divulgação dos resultados	18/06/2019	A partir das 15h
5. Matrícula	24 a 28/06/2019	Das 13h às 22h Diretamente com a Secretaria do PPGA Univali ( <a href="mailto:pma.big@univali.br">pma.big@univali.br</a> ).

Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo DINTER 2019, previamente designada nos termos regimentais do Programa de Pós-Graduação em Administração.

### 6.1. Primeira Etapa – Teste ANPAD:

- O candidato deverá apresentar o comprovante da pontuação no Teste ANPAD. Consideram-se válidos, neste edital, os testes realizados a partir de 2015 e somente será considerada para efeito de classificação a nota dos candidatos que tenham obtido no resultado geral pontuação superior a 200 pontos.
- Dentre os inscritos, serão convocados para a segunda etapa do Processo Seletivo até 12 (doze) candidatos de cada linha de pesquisa do Curso, com maior pontuação definida pela seguinte equação:

$$\text{Média 1} = 70\% \times N_1 + 30\% \times N_2$$

Sendo:

$N_1$  – Escore padronizado do Teste ANPAD.

$N_2$  – Escore padronizado da prova de Inglês do Teste ANPAD

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - Santa Catarina - 88302-901 - Caixa Postal 360 - Tel.: (47) 3341 7557  
[www.univali.br](http://www.univali.br)



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- O teste ANPAD não é obrigatório, porém o candidato sem o referido teste obterá nota 0.0 (zero) na respectiva etapa do processo seletivo.

#### 6.2. Segunda Etapa – *Curriculum Vitae*, Pré-Projeto De Tese e Entrevista:

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a análise do *Curriculum Vitae*, o Pré-Projeto de Tese e a realização de entrevista, que tem como objetivo avaliar o perfil do candidato e a defesa da temática apresentada.
- Na pontuação do *Curriculum Vitae* serão consideradas: a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção técnico-científica do candidato.
- A pontuação do Pré-Projeto de Tese e Entrevista abrange a qualidade teórico-metodológica da proposta e a capacidade de argumentação e defesa, além da avaliação e a defesa da produção científica e a aderência da produção e da atuação acadêmica aos objetivos das áreas de concentração do Curso.

Média 2 = Nota padronizada da Entrevista/*Curriculum Vitae*/Pré-Projeto de Tese

- As entrevistas serão realizadas nos dias 10 e 11 de junho de 2019, em horários previamente agendados, no endereço indicado abaixo:

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA  
Cidade Universitária Paulo VI - Av. Lourenço Vieira da Silva, n. 1000  
Bairro: Jardim São Cristóvão  
São Luís/MA - CEP: 65055-310

#### 7 – CLASSIFICAÇÃO:

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior a 5 (cinco) e dentre os aprovados serão selecionados 08 (oito) candidatos classificados conforme média aritmética ponderada decrescente obtida no conjunto da primeira e da segunda etapas deste edital. A média final será calculada pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = 20\% \times \text{Média1} + 80\% \times \text{Média2}$$

7.2 Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente - da maior para a menor média final alcançada. Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º critério: Média da Primeira Etapa (Média 1).
- 2º critério: Média da Segunda Etapa (Média 2).

7.3 No caso de não preenchimento de todas as vagas em determinada linha, poderá haver remanejamento entre os temas, respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

7.4 A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - Santa Catarina - 88302-901 - Caixa Postal 360 - Tel.: (47) 3341 7557  
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

7.5 O resultado final do Processo Seletivo DINTER 2019 será divulgado na Secretaria da IES Promotora e Receptora e no site [www.univali.br/ppqa](http://www.univali.br/ppqa), no dia 18 de junho de 2019, após apresentação e aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da UNIVALI.

7.6 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período abaixo relacionado no endereço especificado no item 1 deste Edital no período de: 24 a 28 de junho de 2019.

## 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá comprovar proficiência em outro idioma diferente do apresentado para a seleção, um deles sendo obrigatoriamente a proficiência em língua inglesa. O prazo para comprovar a proficiência é de no máximo 30 (trinta) meses a partir do seu ingresso no Curso ou até a data da defesa do projeto de tese (qualificação), desde que não ultrapasse o prazo máximo de 30 (trinta) meses. Se o candidato for estrangeiro, deverá evidenciar capacidade e competência para ler e interpretar texto técnico-científico em Português.

O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado reconhecido pelos órgãos competentes, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.: Toefl, Cambridge, IELTS).

O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pelo NELLE.

8.2. Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo DINTER 2019, oficialmente designada.

8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer das etapas do processo seletivo.

8.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

8.5. Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

Itajaí, 23 de abril de 2019.

**Prof. Dr. Rosilene Marcon**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Administração

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7557  
[www.univali.br](http://www.univali.br)